

e autorização da Autoridade Superior.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso no art. 124, II, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Juiz Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Nelson Emiliano Costa, Representante Legal da Empresa.

Documento assinado eletronicamente por Nuno Pedro Correia David, Representante Legal da Empresa.

7.9. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 90/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000070727-5

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, **ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA**

CNPJ: 06.553.697/0001-04

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

7.10. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000014244-8

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, GUSTAVO CONDE MEDEIROS

CNPJ: 06.553.606/0001-30

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

7.11. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 9/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000038556-1

CREDECIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CREDCIADO: ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO

REPRESENTANTE: INDIRA MARIA DE MELO LIRA PEREIRA DA SILVA

CNPJ/MF nº 34.965.491/0001-27

OBJETO: O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários.

GRATUIDADE: O CREDENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS

ÔNUS FINANCEIRO: o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Edital Nº 481/2024 - PJPI/EJUD-PI

O Diretor-Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí Des. Lucrécio Dantas Avelino-EJUD/TJPI, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC/TJPI, no uso de suas atribuições e em relação ao Edital de Abertura Nº 15/2024 - PJPI/EJUD-PI e à alteração do cronograma publicada no Edital Nº 461/2024 - PJPI/EJUD-PI, TORNAM PÚBLICA a lista nominal de candidatos(as) convocados(as) para a fase de entrevista da seleção para o **Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí** na cidade de Piriipiri.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no ANEXO I deste Edital a lista nominal de candidatos(as) convocados(as) para a fase de entrevista da seleção para o **Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí** na cidade de Piriipiri.

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. As entrevistas serão realizadas dia **13 de novembro de 2024, das 8h às 17h, com atendimento por ordem de chegada**, na sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC de Piriipiri, localizado no Fórum Desembargador João Turíbio Monteiro de Santana, Rua Avelino Resende, 161, Centro, Piriipiri-PI, CEP: 64260-000.

Teresina, 7 de novembro de 2024.